



Portarias

PORTARIA Nº 63/2015

NOMEIA O SR. WANDER LUIZ MOREIRA MATTOS PARA OCUPAR O CARGO DE CONSULTOR JURÍDICO, PADRÃO CM001, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA o Sr. Wander Luiz Moreira Mattos para exercer o cargo de Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, Padrão CM001, com os vencimentos constantes no Anexo III da Resolução nº 1194, de 10 de Dezembro de 2013, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de Abril de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN
Presidente da Mesa

**PORTARIA Nº 59/2015****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
07/2015	Contratação de empresa especializada em gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação, por meio de cartão magnético com senha para os servidores da Câmara Municipal de Pouso Alegre.	Bancred - Administradora de Cartões Benefícios Ltda - EPP 05.650.182/0001- 60	06/03/2015 05/03/2016	Valéria Simão Rezende Matrícula 101 Setor: Recursos Humanos	Alaila Elebian Ribeiro Luz Matrícula 376 Setor: Recursos Humanos

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 de março de 2015.

Rafael de Camargo Huhn
Presidente da Mesa